



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 521/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 070-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07.02.2023, prorrogada até 07.08.2023, através da Portaria nº 072-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 410-2023, prorrogada, mais uma vez, até 07.02.2024, através da Portaria nº 022-2024, prorrogada, novamente, até 03.07.2024, através da Portaria nº 066-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.07.2024, através da Portaria nº 387-2024, prorrogada, novamente, até 14.08.2024, através da Portaria nº 425-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 14.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, até a realização de perícia médica pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev, para fins de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024 _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.